

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Nº 147- SERIE 3 - ANO XVIII, de 11 de agosto de 2026, que publicou a Resolução CEIPS nº 62, de 30 de julho de 2026, que recomenda a renovação do credenciamento de instituição financeira para participar do processo de investimento dos recursos do SUPSEC, o caput do Art. 1º, da referida Resolução passa a ter seguinte redação:

Art. 1º Recomendar a renovação do credenciamento da 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 03.983.856/0001-12, como **Gestora** de Fundos de Investimentos para participar do processo de investimento dos recursos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), geridos pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (CEARAPREV).

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Presidente da Cearaprev